



Governo do Distrito Federal

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal

Diretoria de Logística

Gerência de Compras e Contratos

Rescisão - IBRAM/PRESI/SUAG/DILOG/GECOC

Termo de Rescisão do Contrato nº 02/2023, SIGGO nº 48762, nos termos do Padrão nº 15/2002.

Processo nº 00391-00003117/2023-57.

Cláusula Primeira – Das Partes

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, entidade Autárquica de Direito Público, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, vinculado à Secretaria de Estado do Meio Ambiente, CNPJ nº. 08.915.353/0001-23, neste ato representado por **RÔNEY TANIOS NEMER**, na qualidade de Presidente, devidamente autorizado nos termos da Lei, e a **UATUMÃ TURISMO E EVENTOS EIRELI**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.181.341/0001-15, com sede na Avenida Djalma Batista, 1719, 2º andar, salas 209/210, Conjunto Atlantic Tower, Torre Business, Bairro Chapada - Manaus/AM, CEP: 69.050-010, representada por **TEREZA CRISTINA BULBOL ABRAHÃO**, na qualidade de Representante Legal, brasileira, residente e domiciliada em Manaus/AM, portadora da CI nº [REDACTED] - SSP/AM e do CPF nº [REDACTED].

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo objetiva a rescisão do Contrato nº 02/2023 (109866650), cujo o objeto é a prestação de serviços de agenciamento de viagens, com base no inciso II, art. 79, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Terceira – Do prazo de vigência

O presente Termo opera seus efeitos a partir da data de sua assinatura.

Cláusula Quarta – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de

vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo Brasília Ambiental.

Pelo Brasília Ambiental:

RÔNEY TANIOS NEMER

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL

Presidente

Pela Contratada:

TEREZA CRISTINA BULBOL ABRAHÃO

Representante Legal

Testemunhas:

1. _____
2. _____



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA CRISTINA BULBOL ABRAHÃO, Usuário Externo**, em 26/02/2024, às 17:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RÔNEY TANIOS NEMER - Matr.1711532-9, Presidente do Brasília Ambiental**, em 28/02/2024, às 12:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA PEREIRA FERNANDES - Matr.0263916-5, Gerente de Compras e Contratos**, em 28/02/2024, às 16:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA TENUTO SILVA - Matr.1707570-X, Analista de Atividades do Hemocentro**, em 28/02/2024, às 16:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **134136010** código CRC= **5D04A48B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPN 511, Bloco C, Edifício Bittar - Térreo - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF
Telefone(s): 3214-5670
Sítio - www.ibram.df.gov.br

00391-00003117/2023-57

Doc. SEI/GDF 134136010